

## Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 172/2013, DE 08 DE MARÇO DE 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto lhe faculta o art. 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 26/2006 e após deliberação pelo Conselho Superior da Defensoria Pública na 123ª sessão extraordinária realizada no dia 08/03/2013, RESOLVE, nos termos dos artigos 110 e 111 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, promover os membros da Defensoria Pública abaixo relacionados, na forma a seguir indicada:

DEFENSOR PÙBLICO	ORIGEM 2ª CLASSE	CRITÉRIO	TITULARIDADE 3ª CLASSE	ATUAÇÃO
Eliana de Souza Batista Cavalcante Reis	1ª DP de Inhambupe	Merecimen to	1ª DP de Alagoinhas	1ª Vara Cível
Tandick Resende de Moraes Júnior	1ª DP de Camamu	Antiguidad e	5ª DP de Ilhéus	2ª Vara de Família e Sucessões, Órgãos e Interditos

Sala de Sessões do Conselho Superior, em 08 de março de 2013.

VITÓRIA BELTRÃO BANDEIRA  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública